



1º ERRATA AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2023.

O Município de Campo Belo do Sul - SC, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto n.º 139/2022, torna público para conhecimento dos interessados, que passa a ter as seguintes alterações:

Onde se lê:

19.1.3. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

Leia – se:

19.1.3. Corrigi os erros oriundos de falhas no sistema (software), sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

Campo Belo do Sul/SC, 14 de dezembro de 2023.

Comissão Licitação